

ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Residência Médica/2024 da Universidade Federal do Rio de Janeiro esclarece que o cálculo do percentual de vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros e para as pessoas com deficiência no caso dos Programas de Residência Médica (PRM) a seguir, que oferecem vagas em mais de uma Instituição, obedecerá ao total de vagas ofertadas, ou seja a soma de vagas disponíveis nas Instituições:

Programas de Residência Médica

- Ginecologia e Obstetrícia – Vagas ofertadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e no Instituto de Ginecologia – Total: 9 vagas
- Medicina de Família e Comunidade – Vagas ofertadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – Total: 13
- Neurologia – Vagas ofertadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e no Instituto de Neurologia Deolindo Couto – Total: 6
- Psiquiatria – Vagas ofertadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e no Instituto de psiquiatria (IPUB) – Total: 19
- Geriatria e Gerontologia – Vagas ofertadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e no Centro Gerontológico de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes – Total: 4

No processo de matrícula e reclassificação a escolha da Instituição na qual o candidato selecionado realizará o seu PRM obedecerá aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, em analogia ao Art. 4º da Lei Federal no 12.990, de 09 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023.

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2024